



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 1439 de 15 de junho de 2020

ANO II

QUINTA, 26 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO 067/2023

## SUMÁRIO

► Câmara Municipal .....	2
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 009/2023 .....	2
ATO DECLARATÓRIO Nº 013/2023 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Câmara Municipal de Dianópolis-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.dianopolis.to.leg.br/consultadiario/0672023>

## CÂMARA MUNICIPAL

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

## DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de DIANÓPOLIS-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, após parecer jurídico favorável a DISPENSA de Licitação.

**AUTORIZA** à contratação direta da empresa, conforme abaixo:

**Empresa:**

JEOVA ARAUJO CARDOSO 01100589171, CNPJ: 48.595.420/0001-94.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, SUPORTE E GESTÃO DE ENVIO DE INFORMAÇÕES REFERENTE O E-SOCIAL QUARTA FASE E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR E PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - PPP, JUNTO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO.**

Ficando a Administração responsável em conceder a licitante/contratante todo material e suporte necessário para a prestação eficiente dos serviços não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 24, inciso II, conforme proposta de preços, outrora apresentada, no valor global de R\$ 4.955,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), cujo pagamento dar-se-á, da seguinte forma: 01 (um) parcela a ser pago mediante apresentação de certidões negativas, podendo ser corrigido somente em caso de atrasos nos pagamentos, na forma da Lei, pelo período que durar o contrato.

DIANÓPOLIS-TO. 26 de janeiro de 2023.

**WEBERLY DE SOUSA MARQUES**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**ATO DECLARATÓRIO Nº 013/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2023”.

O PRESIDENTE, WEBERLY DE SOUSA MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de

serviços de segurança e medicina do trabalho a fim de elaboração, implementação, suporte e gestão de envio de informações referente o e-social quarta fase e manutenção do programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO, laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT, programa de gerenciamento de risco - PGR e perfil profissional previdenciário - PPP, junto aos servidores da câmara municipal de Dianópolis/TO;

**CONSIDERANDO** a emissão da Certidão de Existência Dotação Orçamentária com saldo orçamentário suficiente pelo Departamento Contábil;

**CONSIDERANDO** a emissão da Certidão de Existência de Recursos Financeiros, emitido pelo Departamento Financeiro;

**CONSIDERANDO** as determinações da Lei 8.666/93, que constitui a legislação sobre licitações e contratações para Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que a administração contrate aquele que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, à qualidade dos serviços e o valor do objeto.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos do Art. nº 24 da Lei 8.666/93, Inciso II e suas alterações para a empresa:

JEOVA ARAUJO CARDOSO 01100589171, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.595.420/0001-94, conforme Processo de dispensa nº 009/2023, o valor global será de R\$ 4.955,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta e cinco reais), cujo o pagamento dar-se-á, em 01 (uma) parcela, a ser pago mediante apresentação de certidões negativas;

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

**WEBERLY DE SOUSA MARQUES**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Estado do Tocantins**

**Câmara Municipal de Dianópolis-TO**

Praça Francisco Liberato Póvoa, 271 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77.300-000

**WEBERLY DE SOUSA MARQUES**

Vereador Presidente





Edição Cod.0672023-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 5076721167427176342-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil